CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO ____ DATA 15/06/
Presidente

MOÇÃO

Nº. 023 / 2021

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **ETELVINA MARIA DE LIMA – Dona Nitinha filha de Seu Zé Amaro**, aos 86 anos, ocorrido no dia 14 de junho do corrente ano, em Aroeiras, neste Município.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, neste Município.

Plenário, em 15 de junho de 2021.

Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

Os familiares e os amigos de Dona Nitinha, com muita emoção sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 14 de junho. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo de vida e exemplo, e sentem a profunda falta que ela deixou com o seu partir. Sentimos esta separação; sentimos que tão respeitada senhora nos deixou. Dona Nitinha morreu materialmente, mas continua viva em nossos corações. O culto à sua memória nos dará a sua presença eterna entre nós.

Desta forma, nós vereadores da Câmara Municipal do Bom Jardim, não poderíamos deixar de abraçar os familiares e amigos com este voto de pesar, rogando a Deus que os confortem.